



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3917-27/07/2026

“Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 053/2025/DRH.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **EVELYN FERREIRA PARULA**, ocupante do cargo de Atendente, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT, prorrogada sua cessão pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Considerando a necessidade de permanência da servidora no órgão acima citado, conforme Portaria nº 296/2026 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para prestar serviços ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Alto Araguaia – MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 22 de Julho de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços